

Decreto Nº 00114/2008

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº. 01804/2008 :

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.572.970,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta reais), para atender as seguintes dotações:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.001.0.0	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.001.0.0.04.122.2010.2004-	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	49.300,00	
	(quarenta e nove mil e trezentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	4.200,00	
	(quatro mil e duzentos reais)		
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil	R\$	1.070,00	
	(um mil e setenta reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	12.000,00	
	(doze mil reais)		
02.001.0.0.04.131.3010.2011-	DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	1.450,00	
	(um mil e quatrocentos e cinquenta reais)		
04	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.001.0.0	- GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.0.0.04.122.3010.2007-	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	13.500,00	
	(treze mil e quinhentos reais)		
05	- SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		
05.001.0.0	- GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.0.0.04.122.3010.2008-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	22.600,00	
	(vinte e dois mil e seiscentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	1.900,00	
	(um mil e novecentos reais)		
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001.0.0	- GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.0.0.04.122.3010.2009-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	141.000,00	

(cento e quarenta e um mil reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	2.300,00
(dois mil e trezentos reais)		
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil	R\$	900,00
(novecentos reais)		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	6.900,00
(seis mil e novecentos reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	69.158,24
(sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)		
06.001.0.0.04.122.3020.2015- CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS		
3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições	R\$	9.500,00
(nove mil e quinhentos reais)		
06.001.0.0.04.122.9010.2017- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.00 - 999 - Juros sobre a Dívida por Contr	R\$	6.400,00
(seis mil e quatrocentos reais)		
4.6.90.71.00.00 - 999 - Principal da dívida Contratual	R\$	32.000,00
(trinta e dois mil reais)		
06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD		
06.003.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	23.500,00
(vinte e três mil e quinhentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	23.500,00
(vinte e três mil e quinhentos reais)		
06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO		
06.004.0.0.04.122.3020.2019- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	43.800,00
(quarenta e três mil e oitocentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	1.320,00
(um mil e trezentos e vinte reais)		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	500,00
(quinhentos reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	808,94
(oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)		
07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE		
07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS		
07.001.0.0.04.122.3000.2025- PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	47.800,00
(quarenta e sete mil e oitocentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	1.250,00
(um mil e duzentos e cinquenta reais)		
07.001.0.0.04.122.3000.2027- MANUTENÇÃO ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil	R\$	250,00
(duzentos e cinquenta reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	1.150,00
(um mil e cento e cinquenta reais)		
08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
08.001.0.0.04.122.5040.2028- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO
3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 71.000,00
(setenta e um mil reais)
3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$ 130,00
(cento e trinta reais)
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
(um mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.298,25
(dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)
08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.01.01 - 101 - Diesel R\$ 10.000,00
(dez mil reais)
08.002.0.0.12.361.5010.2036- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 114.500,00
(cento e quatorze mil e quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 5.500,00
(cinco mil e quinhentos reais)
08.002.0.0.12.361.5010.2037- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA
3.3.90.30.01.01 - 101 - Diesel R\$ 250,00
(duzentos e cinquenta reais)
3.3.90.30.01.02 - 101 - Gasolina R\$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais)
3.3.90.30.18.00 - 101 - Materiais e Medicamentos para uso veterinário R\$ 1.000,00
(um mil reais)
08.002.0.0.12.365.5020.2040- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 56.000,00
(cinquenta e seis mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.400,00
(um mil e quatrocentos reais)
08.003.0.0 - FUNDEB
08.003.0.0.12.361.5010.2042- MANUTENÇÃO FUNDEB (60%)
3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin R\$ 18.800,00
(dezoito mil e oitocentos reais)
3.1.90.11.00.00 - 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 285.100,00
(duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais)
3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais R\$ 36.750,00
(trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
08.003.0.0.12.361.5010.2043- MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 1.328,40
(um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.900,00
(onze mil e novecentos reais)
4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanente R\$ 12.971,60
(doze mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.004.0.0.13.392.5080.2045- MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAIS
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.600,00

(sete mil e seiscentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais	R\$	620,00
(seiscentos e vinte reais)		
08.004.0.0.27.812.5050.2044- MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	22.800,00
(vinte e dois mil e oitocentos reais)		
09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE		
09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE		
09.001.0.0.10.301.6080.2046- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO		
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	25.100,00
(vinte e cinco mil e cem reais)		
3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	12.500,00
(doze mil e quinhentos reais)		
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	9.427,59
(nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)		
09.001.0.0.10.301.6080.2049- MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	19.800,00
(dezenove mil e oitocentos reais)		
09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.0.0.10.301.6020.2050- MANUTENÇÃO DOS PSF'S		
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin	R\$	120.000,00
(cento e vinte mil reais)		
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	56.800,00
(cinquenta e seis mil e oitocentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	20.600,00
(vinte mil e seiscentos reais)		
09.002.0.0.10.301.6020.2051- MANUTENÇÃO DO PACS		
3.1.90.04.00.00 - 202 - Contratação por Tempo Determin	R\$	63.300,00
(sessenta e três mil e trezentos reais)		
09.002.0.0.10.301.6080.2052- MANUTENÇÃO POSTOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	25.000,00
(vinte e cinco mil reais)		
09.002.0.0.10.301.6080.2056- CAPS - CENTRO ATENDIMENTO PSICOLOGICO		
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin	R\$	22.500,00
(vinte e dois mil e quinhentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	4.900,00
(quatro mil e novecentos reais)		
09.002.0.0.10.301.6080.2057- UCT - UNIDADE COLETA DE SANGUE		
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	8.600,00
(oito mil e seiscentos reais)		
09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	303.500,00
(trezentos e três mil e quinhentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	29.600,00
(vinte e nove mil e seiscentos reais)		
09.002.0.0.10.304.6040.1052- MANUTENÇÃO DO VIGISUS E OUTROS		
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin	R\$	18.200,00
(dezoito mil e duzentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais	R\$	5.200,00

(cinco mil e duzentos reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2064- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 57.400,00
(cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 12.300,00
(doze mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 687,06
(seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI, SENTINELA E ETC.

3.1.90.04.00.00 - 301 - Contratação por Tempo Determin R\$ 34.300,00
(trinta e quatro mil e trezentos reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2061- MANUTENÇÃO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 484,57
(quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 41.100,00
(quarenta e um mil e cem reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 60,00
(sessenta reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 550,00
(quinhentos e cinquenta reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.1069- MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 300,00
(trezentos reais)

12.001.0.0.04.122.8060.2067- MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 9.200,00
(nove mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.750,33
(sete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2068- MANUTENÇÃO SETOR ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.100,00
(vinte mil e cem reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 3.050,00
(três mil e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 23.800,00
(vinte e três mil e oitocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 12.600,00

(doze mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.000,00
(onze mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
12.003.0.0.15.451.8020.1081- IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 64.700,00
(sessenta e quatro mil e setecentos reais)

12.003.0.0.15.451.8020.2069- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 27.251,04
(vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

12.003.0.0.15.451.8030.2070- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00
(dois mil e quinhentos reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2071- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 37.600,00
(trinta e sete mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 11.150,00
(onze mil e cento e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.500,00
(quatro mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.300,00
(um mil e trezentos reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2072- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00
(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.510,40
(dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
12.004.0.0.17.512.3040.2023- MANUTENÇÃO DO DAE
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 51.500,00
(cinquenta e um mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 3.950,00
(três mil e novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 21.343,58
(vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00
(quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 85.800,00
(oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
14.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
14.001.0.0.04.122.3030.2022- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 36.900,00
(trinta e seis mil e novecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 4.100,00

(quatro mil e cem reais)

14.001.0.0.04.122.3030.2090- CASA DE APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

14.001.0.0.20.606.3030.2076- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA
CONSORCIO INTERM DESENV DO ALTO RIO PARAGUAI

3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 3.600,00

(três mil e seiscentos reais)

T O T A L R\$ 2.572.970,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º)
deste Decreto, correrão por conta das Anulações Parciais ou Totais das seguintes
Dotações Orçamentárias:

T O T A L R\$ 0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de
MATO GROSSO, em 18 de dezembro de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

João Nestor de Gois Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças